



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 161, de 27 de maio de 2022.

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento de Medicamentos da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando o Art. 5º da Resolução Normativa nº 01/2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e tendo em vista o disposto no processo nº 23067.021511/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM, por um período de 2(dois) anos:

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>SIAPE</b>
Roberta Jeane Bezerra Jorge (Coordenadora)	1204915	Laís Lacerda Brasil de Oliveira (Vice-Cordenadora)	3005407
Gabriela Mariângela Farias de Oliveira (Médica Veterinária)	2090412	Cláudio Costa dos Santos	1993225
Francisco Felipe Silva Meneses (Secretário)	2151307	Neuton Sindeaux Moreira Júnior	-
Ana Paula Negreiros Nunes Alves	0293020	Aline Diogo Marinho	-
João Alison de Moraes Silveira	3200729	Helson Freitas da Silveira	1474129
Maria Sônia Felício Magalhães	-		
Gislei Frota Aragão	1166052	Francisco Vagnaldo Fachine Jamacarú	3442507
Daniele de Oliveira Bezerra de Sousa	1977830	Marta Lorena Speck da Silva	-
Hermógenes David de Oliveira	1764613	Manuel Carlos Serra Azul Monteiro	1165483
Mariana Lima Vale	2475038	Vilma de Lima	2475191

Marisa Jadna Silva Frederico	3089002	Mariana Baraldi Silva Silvino (Representante SPA)	-
------------------------------	---------	--	---

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 161, de 27 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados anteriormente à sua vigência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 31/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3057229** e o código CRC **1FF0023D**.